



Água Preta, 24 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Prefeito
Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA

Assunto: Solicita Processo Administrativo - Contratação Direta Inexigibilidade

Prezados senhores,

Vimos através deste, encaminhar a presente solicitação para análise e deliberação, objetivando abertura de processo licitatório consoante elementos que instruem os autos, assim como documentos em anexo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. OBJETO

Contratação de serviços jurídicos especializados em Direito Administrativo, exclusivamente, em Direito Tributário Municipal, englobando as questões de organização, procedimentos, métodos, planejamento e funcionamento do Sistema Tributário Municipal, atuando nas instâncias administrativa e judicial para suprir as demandas do Município de Água Preta, visando a eficiência da gestão pública, com foco na área fiscal e recuperação de créditos tributários de competência do Município, a saber, IPTU, ISSQN, ITBI, CONTRIBUIÇÕES e TAXAS, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal da Água Preta-PE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços singulares detalhados neste Termo de Referência devem ser ofertados por profissional ou escritório de advocacia com ampla experiência e notória especialização na área de direito tributário, com ênfase em direito administrativo, sendo, portanto, imprescindível que para a conformidade legal das rotinas e procedimentos cotidianos da Secretaria de Finanças Públicas de Água Preta e otimização da gestão tributária da municipalidade como um todo, os serviços singulares de consultoria e assessoria sejam prestados por quem possua notória especialização e amplo conhecimento na área.

SERVIÇOS

Encaminhamento das Demandas: Prazo de Resposta e Solicitação de Informações, Cumprimento de Prazos, Protocolo de Peças Processuais, Assessoria Jurídica *In Loco*, Comunicação, Intermédio e Contato.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS



ÁGUA PRETA
GOVERNO MUNICIPAL

Aqui o trabalho acontece!

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estadual
Governo
Água

02 03 00 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS
04 Administração
04 123 Administração Financeira
04 123 0401 068 APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 1230401 2180 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE TRIBUTOS
FICHA: 068 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIOS

Responsáveis pela demanda:

MICAELA DE MELO FERREIRA

Portaria: Nº 004/2025

Cargo/Função:

Secretário Municipal de Administração

Gestor do Contrato:

MICAELA DE MELO FERREIRA

Portaria: nº 004/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de
Administração

Fiscal de Contrato:

NOBERTO TOMAZ SILVA FILHO

Portaria: nº 031

Cargo/Função: Diretor de Tributos

Atenciosamente,


MICAELA DE MELO FERREIRA

Secretaria Executiva Municipal de Administração e gestão de patrimônios